



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Inhambupe

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PARA AUTORIDADE COMPETENTE: FORTUNATO SILVA COSTA - PREFEITO

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante: Secretaria de Administração e Relações Institucionais.

Responsável pela demanda: Unidades Administrativas (conforme anexos).

OBJETO:

Contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, matriculados na Junta Comercial do Estado da Bahia, visando a prestação de serviços de Leilões de bens inservíveis pertencentes ao município de Inhambupe/BA, incluindo o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do Edital, a divulgação (Propaganda e Marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo.

Local da Prestação do Serviço: Município de Inhambupe

Forma/periodicidade de entrega: Mediante solicitação prévia (15 dias úteis) das Secretarias.

JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a necessidade de alienação de bens inservíveis pertencentes ao Município de Inhambupe-Bahia.

PRAZO DE VIGÊNCIA E PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO / FORNECIMENTO DO MATERIAL:

A vigência da contratação deverá ser de 12 (doze) meses a partir da assinatura contratual, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, porém será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente.

Considerando à relevância e oportunidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para abertura de processo licitatório para a contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, matriculados na Junta Comercial do Estado da Bahia, visando a prestação de serviços de Leilões de bens inservíveis pertencentes ao município de Inhambupe/BA, incluindo o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do Edital, a divulgação (Propaganda e Marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como

Praça da Bandeira, S/N – Cep: 48.490-000 Fone: (75) 3431-2108

CNPJ 13.647.185/0001-72

E-mail: administração-adm@inhambupe.ba.gov.br



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Inhambuê

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo.

Inhambuê, 02 de setembro de 2024.

Mariana Frediano de Santana

Assessora Técnica.